FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	Da Presidência: Homologado em 20/05/04
Parecer: 417/CGR	José Januário de Oliveira do Amaral Vice-Presidente
Processo: 23118.000744/2004-44	
Assunto: Recurso: Indeferimento de solicitação de vaga na disciplina de Estágio Supervisionado no curso de psicologia	
Interessado: Josemir Loeps Dettoni	
Relator (a) : Cons° Vasco Pinto da Silva Filho	

I – Relatório:

Trata o presente processo do pedido de recurso: matrícula no estágio supervisionado no curso de Psicologia da UNIR.

II – Análise:

O aluno Josenir Lopes Dettoni, portador de diploma de Licenciatura em Psicologia e Filosofia foi matriculado nas Disciplinas de Estágio (9º período): Organizacional (Social e do Trabalho) e Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), de acordo com os documentos apresentados nas folhas 67, 68, 69, 70, confirmados ainda pelos documentos das folhas 82 e 83.

Foi instaurada, no dia 16/03/2004 (ver folha 138), pelo Conselho do Departamento de Psicologia uma Comissão para revisar o processo seletivo de candidatos inscritos para obtenção de vagas no curso de Psicologia como portadores de diplomas e transferências para o 1º semestre de 2004 (folha 133).

Ao final dos trabalhos da Comissão, o Conselho do Departamento de Psicologia deferiu a vaga do aluno no Curso de Psicologia, dado no Processo 000600/04, mas impediu seu ingresso nos estágios a que estava matriculado, submetendo o caso a um prévio estudo de aproveitamento de disciplinas (folha 133).

O estudo de aproveitamento de disciplinas foi realizado pela Comissão de Ordem de Serviço (101/2003/DEPSI) (ver folha 74) e concluído no dia 03/05/2004 (memorando constante nas folhas 78, 79 e 80; ver também folhas 75, 76 e 77).

De acordo com a Comissão de Ordem de Serviço (101/2003/DEPSI), o aluno deverá cursar 24 disciplinas antes de poder ingressar nas disciplinas de estágio (ver folhas 78, 79 e 80).

A referida comissão dá o parecer de que o aluno deverá cursar inclusive disciplinas que se referem exclusivamente à Licenciatura, como é o caso das disciplinas de Didática CH-90, Prática de Ensino I CH-90 e Prática de Ensino II CH-90 (ver folha 79 e folhas 113, 114, 115, 116, 117 e 118).

Considerando que o NUSAU, através de sua Diretoria, encaminhou o processo a DIRCA em 04/05/2004 (folha 81), o aluno Josenir Lopes Dettoni considera a posição do mesmo tomada, por isso encaminhou e justificou seu recurso ao CONSEA (folhas 01 e 02), devido a urgência que o caso requer, uma vez que o semestre já está pela metade.

Quanto ao Memorando da Comissão instituída através da Ordem de Serviço (101/2003/DEPSI) (folhas 78. 79 e 80), destaca-se:

1. A exigência de disciplinas que se referem exclusivamente à Licenciatura, curso em que o aluno já é graduado pela UNIFIL, como é o caso das disciplinas de Didática CH-90, Prática de Ensino I CH-90 e Prática de Ensino II CH-90.

2. A exigência de o aluno cursar mais 24 disciplinas, cuja soma de carga horária é de 1710 h/a, mesmo tendo ele apresentando até o presente momento uma carga horária cursada de 375 h/a a mais (ver folha 2) do que os alunos da UNIR que ingressam nos estágios do último ano. Além disso, cursou duas disciplinas de psicologia no curso de licenciatura em filosofia na Universidade Estadual de Londrina, uma entitulada tópicos de psicologia, com 68 horas, outra entitulada psicologia da educação, com 68 horas, obtendo-se o total de 513 h/a a mais.

As disciplinas são:
Sociologia Geral I, História da Psicologia, Anatomia, Genética e Evolução, Sociologia Geral II, Psicologia da Aprendizagem, Didática, Psicofisologia II, Psicologia Escolare Problemas da Aprendizagens I, Prática de Ensino I, Introdução à Saúde Pública, Dinâmica de Grupo e Relações Humanas, Psicopatologia Geral I, Prática de Ensino II, Pesquisa e Psicopatologia Geral II, Técnicas de Exames Psicológicos II, Técnicas de Aconselhamento Psicológico e Psicofarmacologia, Piscologia Institucional, Psicodiagnóstico, Teoria e Técnicas Psicoterápicas II, Sexualidade Humana e Psicologia Hospitalar.

3. A exigência da autenticação da fotocópia dos documentos pessoais do aluno em seu processo, referindo inclusive o Art. 101, Parágrafo Único, Item IV, sem a qual o aluno não estaria regularizado (ver folha 78). Contudo, é importante enfatizar que tal exigência não se encontra no referido artigo. O Art. 101, Parágrafo Único, Item IV do Regimento Geral da UNIR exige fotocópia autenticada apenas do histórico escolar (o aluno apresentou o histórico original no processo) e não dos documentos pessoais.

Por tudo isso, e observando os princípios regimentais que regulamentam o aproveitamento, a aprovação e a complementação de estudos dos alunos da UNIR (artigos 113-119 do Regimento Geral da UNIR; ver folhas 88, 89 e 90), evocados pelo requerente (ver folha 2), procedeu-se ao seguinte estudo de aproveitamento de disciplinas:

Do de Aproveitamento de Disciplinas

I – Matérias do Currículo Mínimo para Formação de Psicólogo[1]

Disciplinas – UNIR	**CH**	**Disciplinas – UNIFIL (e eventualmente UEL)[2]**	**CH**
Anatomia	60	Fisiologia Geral II	105
		Genética Humana (elementos)	70
Fisiologia	60	Deferido[3]	
Psicofisiologia I	60	Deferido	
Psicofisiologia II	60	Neurofisiologia	105
Estatística	60	Deferido	
História da Psicologia	60	Psicologia Geral I	105
		Análise Experimental do Comportamento I	105

[1] Ver folhas 116 e 117.
[2] Em alguns casos, o nome de algumas disciplinas se repete, de acordo com Art. 113 do Regimento Geral da UNIR; por desmembramento de conteúdos.
[3] Os deferimentos referem-se ao parecer da Comissão da Ordem de Serviço 101/2004/DEPSI, de 3 de maio de 2004 (folhas 78, 79 e 80 do processo nº 23118.000744/2004-44).

		Tópicos em Psicologia	70
Psicologia Geral I	60	Deferido	
Psicologia Geral II	60	Deferido	
Psicologia Geral III	60	Deferido	
Psicologia Geral IV	60	Deferido	
Psicologia Experimental I	60	Deferido	
Psicologia Experimental II	75	Deferido	
Genética e Evolução	75	Genética Humana	70
Psicologia do Desenvolvimento I	75	Deferido	
Psicologia do Desenvolvimento II	75	Deferido	
Psicologia do Desenvolvimento III	75	Deferido	
Psicomotricidade	60	Deferido	
Psicologia da Personalidade I	75	Deferido	
Psicologia da Personalidade II	75	Deferido	
Psicologia Social I	75	Deferido	
Psicologia Social II	75	Deferido	
Psicopatologia Geral I	90	Psicopatologia Analítica	70
		Psicopatologia Comportamental	70
Psicopatologia Geral II	90	Psicopatologia Analítica	70
Técnica de Exame Psicológico I	60	Deferido	
Técnica de Exame Psicológico II	75	Técnica de Exame Psicológico I	105
		Técnica de Exame Psicológico II	105
		Técnica de Exame Psicológico III	175
Testes Psicológicos I	60	Deferido	
Testes Psicológicos II	75	Deferido	
Psicodiagnóstico	75	Técnicas de Exame Psicológico I	105
		Técnicas de Exame Psicológico II	105
		Técnicas de Exame Psicológico III	175
		Psicopatologia Analítica	70
		Psicologia da Personalidade Analítica I	70
		Psicologia da Personalidade Analítica II	70
		Psicologia da Personalidade Comportamental I	70
		Psicologia da Personalidade Comportamental II	70
		Psicologia do Excepcional	105
		Psicologia do Desenvolvimento Analítica I	70
		Psicologia do Desenvolvimento Analítica II	70
		Psicologia do Desenvolvimento Comportamental I	70
		Psicologia do Desenvolvimento Comportamental II	
Técnica de Aconselha-mento Psicológico	60		
Ética Profissional	60	Deferido	

Psicologia do Portador de Necessidades Especiais	75	Deferido
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	60	Dinâmica de Grupo e Relações Humanas I[4]
Psicopedagogia	75	Deferido
Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem I	60	Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem
Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem II	60	Deferido
Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	90	Deferido
Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	90	Psicologia da Personalidade Analítica I
		Tópicos em Psicologia
Psicologia do Trabalho I	60	Deferido
Psicologia do Trabalho II	60	Deferido

II – Matérias Complementares para Formação de Psicólogo[5]

Disciplina	CH	Disciplina	CH
Filosofia	75	Deferido	
Metodologia Científica	60	Deferido	
Sociologia Geral I	60	Tópicos de Sociologia (UEL)	68
		Psicologia Social II	140
		Antropologia Cultural e Social	140
Sociologia Geral II	60		
Antropologia Cultural	60	Deferido	
Língua Portuguesa	60	Deferido	
Pesquisa	90	Técnicas de Pesquisa em Psicologia	105
Psicologia Institucional	60	Psicologia Organizacional e do Trabalho	105
Psicologia Comunitária	75	Deferido	
Introdução à Saúde Pública	60		
Sexualidade Humana	60	Psicologia Dinâmica	105
		Psicologia do Desenvolvimento Analítica I	70
Psicofarmacologia	75	Psicofarmacologia	105
Psicologia da Aprendizagem	60	Psicologia da Educação (UEL)	68
Psicologia Hospitalar	60		
Orientação Vocacional e Profissional	45	Deferido	

Quanto à carga horária apresentada pelo aluno:

Já é superior em 513 h/a à exigida pela UNIR aos demais alunos para ingresso nos estágios.

Se forem consideradas horas de participação em projeto de pesquisa e monitoria, somam-se mais 400 h/a, somando 913 h/a.

Se forem consideradas ainda as horas da Licenciatura em Filosofia, 2524 h/a, o total de horas excedentes apresentadas pelo aluno chegaria a 3299 h/a.

Deste modo, supre-se amplamente o previsto nos artigos 113 e 114 do Regimento Geral da UNIR.

---

[4] O programa desta disciplina foi anexado ao processo nº 23118.000744/2004-44 pelo aluno (ver folhas 84, 85, 86 e 87).
[5] Ver folha 118.

Tendo por base o presente estudo, são deferidas todas as disciplinas referentes à Formação de Psicólogo, exceto as que seguem, devendo estas ser cursadas antes que o aluno ingresse nos estágios:

- Técnica de Aconselhamento Psicológico CH-60 (currículo mínimo)
- Sociologia Geral II CH-60 (disciplina complementar)
- Introdução à Saúde Pública CH-60 (disciplina complementar)
  Psicologia Hospitalar CH-60 (disciplina complementar)

III – Parecer:

Contudo, como o aluno foi prejudicado por um erro desta Instituição, digo departamento de Psicologia, uma vez que cancelou sua matrícula no último ano do curso de Psicologia na UNIFIL em função de estar matriculado nos estágios da UNIR (ver folhas 1, 67, 68, 69, 70, confirmados ainda pelos documentos das folhas 82 e 83), em nome da justiça sou de **parecer favorável** que sejam adotadas pelo Departamento de Psicologia as seguintes medidas minimizantes:

- Realização de prova ou outros instrumentos de avaliação, aplicados por banca examinadora especialmente designada pelo Conselho do Departamento de Psicologia, para verificar o aproveitamento do aluno nas disciplinas a cursar. Caso o aluno seja aprovado, será dispensado de tais disciplinas, conforme prevê o Artigo 115 do Regimento Geral da UNIR;
- Caso o aluno não seja dispensado, ministre com urgência as disciplinas a cursar em regime de acompanhamento especial, de modo que o aluno possa realizar os estágios, que somam juntos 600 h/a, em regime especial, no segundo semestre, com o que poderá se formar com os demais alunos, sem prejuízo acadêmico ou profissional.

Cons° Vasco Pinto da Silva Filho
Relator

IV – Decisão da Câmara:

Na 51ª sessão de 12/05/2004, a Câmara aprovou o Parecer do Relator.

Cons° Adilson Siqueira de Andrade
Presidente